

Enunciado 31. O órgão estadual integrante do SISNAMA, ou instituição por ele habilitada, deverá aprovar a localização da Reserva Legal após a inclusão do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e deverá motivar sua decisão de acordo com os estudos e critérios previstos no artigo 14 da Lei 12.651/12, buscando favorecer, entre outros aspectos, a recuperação de bacias hidrográficas excessivamente desmatadas, a criação de corredores ecológicos, a conservação de grandes áreas protegidas e a conservação ou recuperação de ecossistemas ou espécies ameaçadas.

Enunciado 32. Na análise da aplicação do art. 68 da Lei 12.651/12, que trata da consolidação em áreas de Reserva Legal, deverá ser considerado o limite para manutenção de vegetação nativa previsto no Decreto Federal 23.793, de 23-01-1934, consistente em 25% das matas existentes à época, aí incluídas todas as fisionomias do bioma Cerrado.

Enunciado 33. Pela redação do artigo 68 da Lei 12651/12, o ônus da prova da consolidação é do proprietário/possuidor, de modo que, não sendo apresentada prova por este, os percentuais de Reserva Legal a serem aplicados são os do art. 12 da Lei 12.651/12, e envolve a devida consideração de toda a normativa correlata em retrospectiva histórica (enunciado 32), incluindo a legislação específica referente aos diferentes biomas em análise.

Enunciado 34. A admissão de prova para os fins do art. 68 da Lei 12.651/12 deve ser avaliada com extrema cautela, inclusive pelo dilatado lapso temporal desde a primeira legislação que tratou da matéria (1934).

Enunciado 35. Nas áreas abrangidas por Unidades de Conservação, assim como nos limites de seus entornos, devidamente definidos no ato de criação e/ou no Plano de Manejo, deverão ser observadas as restrições do respectivo plano quanto à supressão de vegetação. Em se tratando de Unidade de Proteção Integral (artigo 61-A, § 16º), de Zonas de Vida Silvestre em Áreas de Proteção Ambiental e das demais hipóteses nas quais se mostre normativamente incompatível, não se aplicam os dispositivos da Lei 12.651/2012 que autorizem eventual consolidação de área suprimida ou degradada, sob pena de restarem comprometidos os fins ambientais para os quais a unidade foi instituída.

Integrantes da Comissão Especial do CSMP:
- Olheno Ricardo de Souza Scucuglia – Procurador de Justiça / Conselheiro do CSMP
- Hamilton Alonso Junior – Procurador de Justiça / Conselheiro do CSMP
- José Roberto Rochel de Oliveira – Procurador de Justiça / Conselheiro do CSMP
- Tiago Cintra Zarif – Procurador de Justiça / Coordenador Geral do CAO Cível e de Tutela Coletiva
- Marcos Roberto Funari – Promotor de Justiça / Coordenador do CAO de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo
- Karina Keiko Kamei – Promotora de Justiça / Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público
- Marco Antonio Zanellato – Procurador de Justiça / Secretário-Executivo da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos
- Edgard Moreira da Silva – Procurador de Justiça / Vice-Secretário da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos
- Mylene Clopazier – Promotora de Justiça / Coordenadora do CAEX
- Tatiana Barreto Serra – Promotora de Justiça / Assessora do CAEX
- Cláudia Maria Lico Habib Tofano – Promotora de Justiça / Secretária-Executiva do GAEMA
- Alexandra Faccioli Martins – Promotora de Justiça do GAEMA – Núcleo PCJ Piracicaba
- Leandro Henrique Ferreira Leme – Promotor de Justiça do GAEMA – Núcleo Cabeceiras
- Cláudia Cecília Fedeli – 6ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente da Capital / Secretária Regional da Rede Protetiva do Meio Ambiente – Rede Alto Tietê – Grande São Paulo
- Luis Roberto Proença – 4ª Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital
- Carlos Henrique Prestes Camargo – 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital
- Roberto Barbosa Alves – Promotor de Justiça / Assessor da Escola Superior do MPSP

Membros integrantes do Grupo de Trabalho instituído na Comissão – (Aviso CSMP 145/18, D.O. de 03-07-2018):
- Cláudia Maria Lico Habib Tofano – Promotora de Justiça / Secretária-Executiva do GAEMA
- Gabriel Lino de Paula Pires – Promotor de Justiça do GAEMA – Núcleo Pontal do Paranapanema
- Sílvio Martins Barbatto – Promotor de Justiça do GAEMA – Núcleo Pontal do Paranapanema
- Luis Fernando Rocha – Promotor de Justiça do GAEMA – Núcleo Médio Paranapanema
- Sérgio Campanharo – Promotor de Justiça do GAEMA – Núcleo Médio Paranapanema
- Nilton de Oliveira Mello Neto – Promotor de Justiça do GAEMA – Núcleo Vale do Ribeira
- Alfredo Luis Portes Neto – Promotor de Justiça do GAEMA – Núcleo Litoral Norte
- Tadeu Salgado Ivahy Badaró Júnior – Promotor de Justiça do GAEMA – Núcleo Litoral Norte
- Guilherme Chaves Nascimento – Promotor de Justiça do GAEMA – Núcleo Pardo / Ribeirão Preto
- Flávia Maria Gonçalves – Promotora de Justiça do GAEMA – Núcleo Baixada Santista
- Almachia Zwarg Acerbi – Promotora de Justiça do GAEMA – Núcleo Baixada Santista
- Nelisa Olivetti de França Neri de Almeida – Promotora de Justiça do GAEMA – Núcleo Baixada Santista
- Laerte Fernando Levai – Promotor de Justiça do GAEMA – Núcleo Vale do Paraíba
- Rodrigo Sanches Garcia – Promotor de Justiça do GAEMA – Núcleo Campinas
- Ivan Carneiro Castanheiro – Promotor de Justiça do GAEMA – Núcleo Piracicaba

- Regina Célia Damasceno – Promotora de Justiça / Assessora do CAO de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo
Membros participantes da reunião realizada no dia 01-10-2018:
- José Carlos de Freitas – Procurador de Justiça
- Luis Antonio de Souza – Procurador de Justiça
- Natália Fernandes Aliende da Matta – Procuradora de Justiça
- Marcelo Dawalibi – Promotor de Justiça
- Noemia Damiance Karan – Promotora de Justiça
- Laerte Fernando Levai – Promotor de Justiça

Técnicos do CAEX e Técnicos dos Núcleos do GAEMA - integrantes do Grupo de Trabalho instituído na Comissão – (Aviso CSMP 145/18, D.O. de 03-07-2018):
- Roberto Varjabedian – Assessor de Direção do MP
- Djalma Luiz Sanches – Assessor de Gabinete do MP
- Nabil Alameddine – Assessor do MP
- Alexandrie Iamamoto Ciuffa – Assessor do MP
- Renata da Rocha Gonçalves – Assessor do MP
- Emerson Gaudereto Coutinho – Analista Técnico Científico
- Alberto Kazutoshi Fujihara – Analista Técnico Científico
- Manuel Moreno Ruiz Poveda – Analista Técnico Científico
- Michel Metran da Silva – Assessor do MP
- Eraldo Augusto de Carvalho – Assessor do MP
- Olavo Nepomuceno – Assessor do MP
- Haline Nobre Cezar – Assessor do MP

Extrato da Ata da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 13-11-2018

Aos treze dias do mês de novembro de 2018, às 10h30, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Paulo Afonso Garrido de Paula, bem como os Conselheiros elei-

tos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Walter Paulo Sabella, Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Hamilton Alonso Junior, Pedro de Jesus Juliotti, Augusto Eduardo de Souza Rossini, Joise Filomena Teoto Buffilini Salles, José Roberto Rochel de Oliveira e Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, desenvolvendo-se os trabalhos consoante segue registrado adiante. 1 – CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO – Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Smanio. 1.1. O Colegiado recebeu a visita do Procurador de Justiça, Doutor Ricardo Prado Pires Campos, Presidente do Movimento do Ministério Público Democrático, que formalizou convite aos Conselheiros, para participar do 6º Congresso Nacional do MPD, que terá como tema “Ministério Público e Sociedade – 30 Anos da Constituição Federal de 1988” e será realizado em parceria com a FECAP e a APMP, nos dias 26 e 27-11-2018, na FECAP – Campus Liberdade, em São Paulo, sendo cumprimentado por todos os Conselheiros, que desejaram sucesso ao evento. Na sequência, os Doutores Tiago Cintra Zarif, Coordenador do CAO Cível, Fábio Ramazzini Bechara, Secretário Executivo da Procuradoria-Geral de Justiça, Ernani de Menezes Vilhena Junior, Assessor do CAO do Patrimônio Público, e Sebastião José Pena Filho Brasil, Assessor da PGJ, expuseram ao Colegiado os instrumentos de trabalho e os convênios firmados pela PGJ, que estão sendo disponibilizados à classe, na área do combate à improbidade administrativa, bem como os fundamentos do “Projeto Prioridades”, para “maiores e melhores resultados para a atuação na área do Patrimônio Público, com os mesmos recursos humanos e operacionais hoje empregados, e com a diminuição do desgaste institucional e incremento da credibilidade do trabalho ministerial”, seguindo-se debates pelos Conselheiros sobre o tema, deliberando-se, a final, a realização de estudos pela Comissão de Revisão das Súmulas do CSMP, em relação à Súmula 35. 2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA - Aprovada, sem ressalvas, a ata da 34ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 30-10-2018, dispensando-se sua leitura, posto que enviada antecipadamente, a todos os Conselheiros, e respectiva minuta. 3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE – O Conselheiro Smanio apresentou as congratulações da Presidência à Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner e ao Doutor Motauri Ciochetti de Souza, Procuradores de Justiça, eleitos, respectivamente, em pleito realizado no dia 07-11-2018, para os cargos de Corregedoria-Geral e Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público de São Paulo, ressaltando as trajetórias pessoais dos eleitos e, especialmente, o fato de ser a Doutora Tereza Exner a primeira mulher que ocupará o cargo na história do MPSP, cumprimentando, também, o Conselheiro Garrido, pelo trabalho desenvolvido à frente da CGMP, que resultou na eleição de sua Vice-Corregedoria como sucessora, congratulações e cumprimentos que contaram com a adesão de todos os Conselheiros e com os agradecimentos do Conselheiro Garrido. Em seguida, propôs voto de pesar pelo falecimento do Doutor Paulo Sergio Galvão Nogueira, ocorrido em 11-11-2018, aprovado à unanimidade. Por fim, noticiou que estará em Brasília amanhã, para sustentação oral em nome do MPSP, perante o STJ, no julgamento de questões de interesse do MP Brasileiro, relacionadas ao Código de Trânsito, sendo que também tratará de questões de interesse Institucional nos Tribunais Superiores e no Congresso Nacional. 4 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS – Aberta a palavra aos Conselheiros, o Conselheiro Rochel informou que a Comissão que integra com o Conselheiro Hamilton, e que conta com a participação de todos os seguimentos da Instituição que laboram na área do Meio Ambiente, para formulação de estratégias relacionadas à atuação do MPSP, diante dos julgamentos pelo STF de ADI’s intentadas contra dispositivos do Código Florestal, concluiu os enunciados das teses que serão submetidas ao debate pela Classe, agradecendo à Procuradoria-Geral de Justiça pela retaguarda aos trabalhos, que permitiu o célere e eficiente avanço das discussões, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Hamilton. A Conselheira Joiese cumprimentou às mulheres do Ministério Público pelo trabalho Institucional desenvolvido, proporcionando grande destaque ao MPSP no cenário nacional. O Conselheiro Juliotti indagou ao Conselheiro Presidente sobre o encaminhamento de projeto de lei à ALESP, para participação do MPSP nas custas judiciais, que esclareceu sobre o momento político desfavorável a tais pretensões. O Conselheiro Garrido informou que a Corregedoria Nacional do CNMP oficializou agenda de correções ordinárias em Promotorias de Justiça do interior do Estado de São Paulo, solicitando à Procuradoria-Geral de Justiça a adoção de medidas, inclusive judiciais, para garantia de tais atribuições ordinárias à Corregedoria-Geral local, contando com o assentimento do Conselheiro Presidente. 5. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA - Lida a ordem do dia, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante: 5.1. Autorizado, à unanimidade, o pedido de afastamento das funções de Membro do Ministério Público, para participar como palestrante no evento “Cimeira de Direitos das Mulheres” – “Woman’s Rights Summit”, na cidade de Lisboa, Portugal, de 19 a 24-11-2018, formulado pela Doutora Fabiana Dal’Mas Rocha Paes, 47ª Promotora de Justiça da Capital – (Pt. 92.876/18 – Relator Conselheiro Rochel). 5.2. Aprovados, por unanimidade, pedidos de autorização para residir fora da Comarca dos Doutores Leandro Rocha Pereira, 2º Promotor de Justiça de Jacupiranga – (Pt. 80.713/18 – Relatora Conselheira Joiese); Taciana Trevisoli Panagio Gil, 2ª Promotora de Justiça de Arujá – (Pt. 83.232/18 – Relator Conselheiro Hamilton); André Luiz Brandão, 1º Promotor de Justiça de Mogi Mirim – (Pt. 86.248/18 – Relator Conselheiro Rochel); Gustavo dos Santos Montanino, 8º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba – (Pt. 86.873/18 – Relator Conselheiro Rochel); Daniela Dermendjian Duprat Avellar, 1ª Promotora de Justiça de Itapevi – (Pt. 87.268/18 – Relator Conselheiro Del-Campo). 6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS: O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: 6.1. Pt. 93.260/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo Afonso Garrido de Paula, Corregedor Geral do Ministério Público, com relatório de atividades realizadas pela Corregedoria Geral, no mês de outubro de 2018. 6.2. Pt. 91.321/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marco Antonio Zanellato, Procurador de Justiça Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, com cópias da ata da 145ª Reunião Ordinária da Procuradoria e do relatório de atividades do órgão, como também planilha indicativa dos recursos interpostos e da presença de Membros da Procuradoria em sessões de julgamento do Tribunal de Justiça, relativos ao mês de setembro de 2018. 6.3. Pt. 91.170/18 – Ofício encaminhado pela Doutora Patrícia Cosentino Ferrer, 73ª Promotora de Justiça Criminal, comunicando sua eleição para exercer a função de Secretária-Executiva da 4ª Promotora de Justiça Criminal da Capital. 6.4. Pt. 91.157/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Fernando Galindo Ortega, Promotor de Justiça de Tupi Paulista, comunicando o arquivamento do PAA 513/2018. 6.5. Pts. 91.660/18 e 91.656/18 – Ofícios encaminhados pelo Doutor Eduardo Dias de Souza Ferreira, 15º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, comunicando o arquivamento do PAF 207/08 – SISMP 63.0522.0000213/2017-3 e o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC 14.0522.0000466/2017-4. 6.6. Pt. 91.839/18 – Ofício encaminhado pela Doutora Claudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando o arquivamento do PAF 340/16. 6.7. Pt. 91.840/18 – Ofício encaminhado pela Doutora Luciana Bergama, 16ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, comunicando o arquivamento do PAF 240/09 – SISMP 63.0522.0000178/2017-0. 6.8. Pt. 93.332/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Délon Esteves Pastore, 8º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, comunicando o arquivamento do PAF 291/18. 6.9. Pts. 88.524/18, 89.835/18, 89.836/18

e 90.055/18 – Ofícios encaminhados pela Doutora Ana Maria Frigerio Molinari, 1ª Promotora de Justiça da Praia Grande, comunicando a instauração dos ICs 14.0395.0002009/2018-0, 14.0395.0002261/2018-1, 14.0395.0002246/2018 e 14.0395.0002667/2018-1. 6.10. Pts. 86.993/18, 89.917/18 – Ofício encaminhado pela Doutora Viviane Zaniboni Ferreira Barueco, 1ª Promotora de Justiça de Adamantina, comunicando o cumprimento integral dos Compromissos de Ajustamento de Conduta firmado nos autos dos IC 14.0182.0000547/2013-7 e 14.0182.0001161/2015-8. 6.11. Pts. 87.248/18 e 92.041/18 – Ofícios encaminhados pela Doutora Daniele Ramia Negrão Dias Brandão, 3ª Promotora de Justiça de Mirassol, comunicando o cumprimento integral dos Compromissos de Ajustamento de Conduta firmados nos autos dos IC 14.0339.0000068/2009-6 e 14.0339.0000050/2009-9 – 063/2009. 6.12. Pt. 88.157/18 – Ofício encaminhado pela Doutora Deborah Kelly Afonso, 14ª Promotora de Justiça da Capital, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta 151/05-A – SISMP 51.529.177/09-4. 6.13. Pt. 88.531/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Ezequiel Vieira da Silva, 4º Promotor de Justiça Substituto da 31ª C.J. (Marília) – designado na PJ de Sertãozinho, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos 51.0447.0003069/2012-5. 6.14. Pt. 88.959/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Renato Dias de Castro Freitas, 3º Promotor de Justiça de Jaboticabal, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC 14.0308.0000132/2011-2. 6.15. Pt. 89.195/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Wanssa de Carvalho, Promotor de Justiça de Urânia, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC 14.0631.0000309/2015-3. 6.16. Pt. 90.012/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Mario Yamamura, 1º Promotor de Justiça Tupã, acumulando P.J. de Lucélia, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC 14.0325.0001331/2017-6. 6.17. Pt. 90.024/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Rafael Bertucci Lopes, 2º Promotor de Justiça de Hortolândia, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC 14.0636.0000772/2012-8. 6.18. Pt. 90.065/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcio Clovis Bosio Guimarães, 1º Promotor de Justiça de Itapira, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC 14.0183.0002502/2012. 6.19. Pts. 90.406/18, 95.520/18 e 91.838/18 – Ofícios encaminhados pelo Doutor Sergio Campanharo, 6º Promotor de Justiça de Assis – GAEMA – Núcleo Médio Paranapanema, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC 14.0732.0000040/2016-1, o arquivamento do PAA 62.0732.0000023/2018-6 e arquivamento do IC 14.0732.0000014/2016-9 com supervisão do TAC nos autos do PAA 62.0732.0000048/2018-6. 6.20. Pt. 91.522/18 – Ofício encaminhado pela Doutora Marília Molina Schlitter, 1ª Promotora de Justiça de São José do Rio Pardo, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC 89/15 por parte da Câmara Municipal e propositura de Ação de Execução em face da Prefeitura Municipal por descumprimento do avençado. 6.21. Pt. 92.062/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Martins Boiati, 4º Promotor de Justiça de Votuporanga, comunicando o devido cumprimento do Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC 14.0474.0002563/2013-1, com exceção do item 2.7, em relação ao qual foi proposta ação de execução. 6.22. Pt. 92.437/18 – Ofício encaminhado pela Doutora Debora Bertolini Ferreira Simonetti, 3ª Promotora de Justiça de Hortolândia, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC 14.0215.0001187/2017-0. 6.25. Pt. 92.668/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor João Paulo Gabriel de Souza, Promotor de Justiça de Aurifluma, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC 14.0200.0000472/2016-6. 6.26. Pt. 93.034/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Hércules Sormani, 11º Promotor de Justiça de Bauru – acumulando a PJ de São Manuel, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC 43.0436.0000534/2016-8. 6.27. Pt. 93.049/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 1º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC 14.0722.0005263/2017-5 da 7ª PJ de Franca. 6.28. Pt. 93.927/18 – Ofício encaminhado pela Doutora Renata Caldeira Costa Piccirilo Colafemina, 2ª Promotora de Justiça de Bebedouro – acumulando a PJ de Nuporanga, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC 14.0354.0000144/2014-6. 6.29. Pt. 95.192/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Vinicius Barbosa Scolanzi, 1º Promotor de Justiça Substituto da 55ª C.J. (Jales) – designado na PJ de Ilha Solteira, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC 14.0285.0000706/2016-7. 6.30. Pt. 95.519/18 – Ofício encaminhado pela Doutora Fernanda Hamada Segatto, 4ª Promotora de Justiça de Matão, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC 1211/17. 6.31. Pt. 94.536/18 – Ofício encaminhado pela Doutora Sandra Regina Ferreira da Costa, 2ª Promotora de Justiça Auxiliar de Piracicaba, comunicando o encerramento do acompanhamento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC 14.0723.0004295/2017-1. 6.32. Pt. 81.982/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Wallace Paiva Martins Junior, Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico, com cópia da decisão proferida nos autos do SISMP 43.0189.0000778/2018-3, acerca de conflito negativo de atribuições (relator Doutor Rochel). 6.33. Pt. 93.195/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Luiz Saikali, 12º Promotor de Justiça de Santo André, comunicando o arquivamento do IC 317/2016 – CON. 6.34. Pt. 89.145/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Rafael Magalhães Abrantes Pinheiro, 4º Promotor de Justiça de Itanhaém, comunicando o atendimento à expressa recomendação contida na deliberação alusiva à Promoção de Arquivamento proferida nos autos do IC 14.0292.0001473/2017-7 (relator Doutor Rossini). 6.35. Pt. 92.044/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Thiago Alves de Oliveira, Promotor de Justiça de Duartina, comunicando o encaminhamento de reforço à recomendação anteriormente expedida contida na deliberação alusiva à Promoção de Arquivamento proferida nos autos do IC 14.0254.0000222/2018-3 (relator Doutor Hamilton). 6.36. Pt. 94.930/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Rodrigo Sanches Garcia, 4º Promotor de Justiça de Valinhos – GAEMA/PCJ Campinas, comunicando a prorrogação de prazo de conclusão do IC 405/09. 7. SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 42 (quarenta e dois) deles pelo Pleno e 604 (seiscentos e quatro) pelas Turmas (320 pela 1ª Turma e 284 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 646 (seiscentos e quarenta e seis), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta

própria, faz parte integrante desta. 8 - ENCERRAMENTO - Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 27-11-2018 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo 98.441/18. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A integra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.

CORREGEDORIA GERAL

Aviso 23/2018-CGMP, de 27-11-2018

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **AVISA** aos membros do Ministério Público, em especial aos **Promotores de Justiça lotados nas unidades situadas no Complexo Criminal da Barra Funda**, que a **solenidade de abertura** da Correição Extraordinária a ser realizada pela Corregedoria Nacional, nas 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, 2ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, 3ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, 4ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, 5ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, 6ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, Promotora de Justiça das Execuções Criminais, Promotora de Justiça do Juizado Especial Criminal Central, Promotora de Justiça do Primeiro Tribunal do Júri, Promotora de Justiça do Terceiro Tribunal do Júri, Promotora de Justiça do Quarto Tribunal do Júri, Promotora de Justiça do Quinto Tribunal do Júri, Promotora de Justiça de Enfrentamento à Violência doméstica, Promotora de Justiça de Repressão à Sonegação Fiscal, Grupo Especial de Combate aos Crimes Ambientais e de Parcelamento Irregular do Solo Urbano – GECAEP e Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP, acontecerá no dia 03-12-2018, às 08h30, no Auditório “Queiroz Filho”, Edifício Campos Salles, situado à Rua Riachuelo, 115, térreo, Centro, nesta Capital.

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional

Diretoria Geral
Despacho do Diretor-Geral de 27-11-2018
Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Paula Cristina Vilarta Ferreira Xavier Mantelli, RG. 22.381.625-5, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 204/18.

Comunicado DG/MP 83, de 28-11-2018

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando que a folha de pagamento do mês de dezembro terá por força da determinação da Secretaria da Fazenda do Estado, seu fechamento antecipado Comunica, aos Secretários Executivos e responsáveis pelas Áreas de Apoio Técnico/Administrativo da Instituição, que a frequência dos servidores do mês de novembro, bem como os recibos de pagamento de auxílio-creche, referentes ao mês de dezembro e os requerimentos de férias, deverão ser encaminhados imprerivelmente, até o dia 5/12/2018.

Despacho do Diretor-Geral, de 27-11-2018

Processo 034/18 - CE
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso dos softwares Sound Forge e Adobe Premiere, para atender às necessidades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Em face dos elementos constantes dos autos, a fim de preservar o interesse público e evitar prejuízos desnecessários à Instituição; considerando a relevância da situação e a superveniência de informações sobre a condição dos fornecedores para este objeto, por razões de interesse e conveniência da Administração, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo item 5 da alínea “a” do inciso I do artigo 1º do ATO 223/98 - PGJ, de 29-12-1998, o edital do Pregão Eletrônico 076/2018, quanto ao item 02.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para interposição de eventual recurso, nos termos do artigo 109, I, “c” da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, combinado com o § 3º do artigo 49 do mencionado diploma legal.

Despacho do Diretor-Geral de 27-11-2018

Processo 039/18-CE
Interessado: Escola Superior do Ministério Público
Assunto: Contratação de livraria ou distribuidor especializado para fornecimento de publicações nacionais e estrangeiras, na área jurídica e outras específicas, destinada à Escola Superior do Ministério Público.

Posto isso, julgo improcedentes as impugnações ao edital do pregão eletrônico 072/2018, apresentadas pelas empresas Exito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda. e Eunice Maria Gonçalves de Oliveira, mantendo-se todas as exigências e descritivos constantes do edital.

Despacho do Diretor-Geral

Termo de Convênio 026/2017 – MPSP - PT 83.882/18
Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO.

Objeto: Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica, científica e operacional entre as partes, visando estabelecer um mecanismo de ação conjunta e eficiente de fiscalização nos serviços, obras, atividades e empreendimentos de engenharia, arquitetura e agronomia, com o intuito de assegurar o cumprimento das normas legais de acessibilidade, proteção ambiental, Código de Defesa do Consumidor, responsabilidade técnica e demais preceitos legais correlatos, com vistas a instruir processos judiciais e procedimentos extrajudiciais patrocinados ou presididos por membro do MP/SP em suas diversas áreas de atuação, assumindo caráter de programa de interesse social na área urbana e rural.

Vigência: 12 meses contados a partir da incorporação do detalhamento previsto na Cláusula 3ª, o qual poderá ser renovado anualmente, de forma automática, até o limite de 60 meses.
Data da Assinatura: 13-11-2018.

Despacho do Diretor Geral

Termo de Cooperação 032/2018 MPSP - PT 079.339/18.
Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PREFEITURA DE JACAREÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREÍ e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACAREÍ.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo promover atividades conjuntas e intercâmbios de experiências, informações e conhecimentos no planejamento e execução das ações previstas pelo “Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família”, de responsabilidade do Ministério Público do Estado de São Paulo e que será implantado no Município de Jacareí de acordo com o planejamento estabelecido em conjunto com os representantes dos pactuantes.

Vigência: 3 anos, a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 13-11-2018.